



PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO:

Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Gomes de Araújo, S/N, Centro- Quixelô-CE, destinado ao funcionamento das atividades administrativas de Vigilância em Saúde (Agente de Endemias), Junto a Secretaria de Saúde do Município Quixelô – CE.

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Proposta de preço do aluguel;
- 2) Laudo de avaliação imobiliária;
- 3) RG, CPF do locador;
- 4) Minuta do Contrato.



JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

É sabido que a regra na Administração pública é que toda aquisição, prestação de serviços e obras, deverão ser precedidos de processos licitatórios. No entanto, estamos diante de uma exceção, isto é, uma contratação direta por meio de Inexigibilidade, cujo procedimento encontra – se respaldado em lei desde que atendidos todos os preceitos advindos além do Art. 74 inciso V, os também exigidos no § 5º incisos I, II e III.

Deste modo, a referida contratação se justifica diante da necessidade de dar condições ao desenvolvimento das atividades administrativas de Vigilância em Saúde, ou seja, de combate a endemias, atividades estas que são essenciais, não só no sentido de combater, mas principalmente desenvolver ações que visem a prevenção. Dessa forma, é necessário um espaço no qual os servidores possam ter condições de trabalhar ao passo que também tenham condições adequadas de estarem neste.

INEXIGIBILIDADE:

A Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74 inciso V e suas alterações posteriores.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha





PREFEITURA
QUIXELÔ
Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração,
Finanças e Orçamento

DURAÇÃO CONTRATUAL:

Sugerimos que a duração da locação do mencionado imóvel seja para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei a critério da administração.

VALOR DA DESPESA:

O valor da despesa é de R\$ 9.706,56 (nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o período da duração contratual indicada, que representa o aluguel mensal de R\$ 808,88 (oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) podendo ser corrigido anualmente conforme IGPM-FGV.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em atendimento ao Art. 72 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, foi constatado a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o supramencionado objeto, a despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	10.304.0014.2.020.0000	33903600

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO CONTRATADO:

Locação de um imóvel situado na Rua Luiz Gomes de Araújo, S/N, Centro- Quixelô-CE, para funcionamento da sede provisória da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE, de propriedade do Senhor AIRTON ALVES PEREIRA, portador do RG n.º 2022122727-4 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 733.856.113-34, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, S/N, Centro, Quixelô/Ce.

O mencionado imóvel deverá ser entregue em perfeitas condições de ocupação, oferecendo as condições necessárias para o funcionamento do objeto em referência.

O contrato de locação deverá ser regulado de acordo com a 14.133/2021.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel objeto deste projeto está localizado na Rua Luiz Gomes de Araújo, S/N, Centro- Quixelô-CE.

AVALIAÇÃO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que tomamos por base o parecer técnico de avaliação imobiliária do engenheiro da prefeitura, cujos dados estão acostados, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades de desenvolvimento das atividades administrativas de Vigilância em Saúde. O engenheiro técnico responsável também mencionou que o imóvel já tinha sido locado anteriormente pela administração para outro fim e embora tenha aumentado um pouco o valor, com base no seu conhecimento técnico e considerando que 12 (doze) meses já se passaram com oscilações inflacionárias, na sede do Município não foi possível encontrar outro e o valor ofertado na referida proposta do locador, está compatível com os preços praticados no mercado para os imóveis de mesma categoria.



**Pra Cuidar
de Você**

Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n
CEP 63.515-000 - Telefone (88)35791210
CNPJ.06.742.480/0001-42